

Pauta Sessão Ordinária do dia 08/10/19 – terça-feira

I - Expediente

- 1) Presidente** – Sob a proteção de Deus e em nome do povo itauense, declaro aberta a presente sessão.
- 2) Presidente** – Peço ao vereador Oberdan Faria, para que faça a oração da noite
- 3) Presidente** – A ata da sessão anterior será deliberada na próxima sessão.
- 4) Presidente** – Peço a Secretaria da Mesa, Juliana Mattar, para que faça a leitura de correspondências recebidas e de matérias:
 - a) Ofício N° 83/2019 - CJP**, de autoria do Executivo Municipal.
 - a.1) Mensagens que encaminham os seguintes projetos:**
 - Mensagem N° 17/2019, que encaminha o Projeto de Lei N° 23, de 07 de outubro de 2019, de autoria do Executivo Municipal – Modifica a Lei Municipal N° 486, de 03 de setembro de 2003, que dispõe sobre a criação e utilização do Centro Comercial e Industrial de Itaú de Minas – CECOI.
 - Mensagem N° 18/2019, que encaminha o Projeto de Lei N° 24, de 07 de outubro de 2019, de autoria do Executivo Municipal – Modifica a Lei Municipal N° 1052, de 23 de setembro de 2019, que disciplina as diretrizes fundamentais para a aplicabilidade dos direitos da criança e do adolescente no âmbito do Município de Itaú de Minas.
 - Mensagem dos vereadores Donizetti Amorim, Antonio Nunes e Denis Magalhães que encaminha a Proposta de Emenda a Lei Orgânica n. 08 que Suprime a obrigação dos secretários municipais em residir no Município;
 - Mensagem do vereador Donizetti Amorim que encaminha o Anteprojeto de Lei n. 02 que "Dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal de produtos de origem animal no âmbito do Município de Itaú de Minas / MG e dá outras providencias";
 - b) Parecer**
 - c) Indicações de nº 57 ao nº 60 de diversos autores.**
- 5) Presidente** – Remeto o Projeto de Lei N° 23, de 07 de outubro de 2019, que “modifica a Lei Municipal N° 486, de 03 de setembro de 2003, que dispõe sobre a criação e utilização do Centro Comercial e Industrial de Itaú de Minas – CECOI” para as seguintes Comissões visando a emissão de pareceres técnicos:
 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação
 - Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agronegócio, Industria e Comércio.

Remeto o Projeto de Lei Nº 24, de 07 de outubro de 2019, que “modifica a Lei Municipal Nº 1052, de 23 de setembro de 2019, que disciplina as diretrizes fundamentais para a aplicabilidade dos direitos da criança e do adolescente no âmbito do Município de Itaú de Minas” para as seguintes Comissões visando a emissão de pareceres técnicos:

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação
- Comissão de Educação, Saúde e Assistência

E após vencido o prazo para emendas de 10 dias, fica remetida para Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para emissão de Parecer técnico a Proposta de Emenda a Lei Orgânica n. 08 que Suprime a obrigação dos secretários municipais em residir no Município.

6) PRESIDENTE – Declaro intervalo regimental de 5 minutos ou o plenário dispensa o intervalo?

II - Ordem do dia - Após conferido o quórum:

A) Presidente - Coloco em segunda discussão a proposta de emenda a lei orgânica municipal nº 03 – Modifica dispositivo que menciona na lei orgânica municipal que trata do número de vereadores no Poder Legislativo de Itaú de Minas/MG;

B) Presidente - Coloco em segunda votação a proposta de emenda a lei orgânica municipal nº 03; Aprovada reprovada

C) Presidente - Coloco em segunda discussão a proposta de emenda a Lei Orgânica Municipal nº 05 – Modifica dispositivo que menciona na Lei Orgânica Municipal que trata da utilização de bens móveis e operações da Prefeitura Municipal.

D) Presidente - Coloco em segunda votação a Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 05. Aprovado reprovado

E) Presidente - Coloco em segunda discussão a proposta de emenda a Lei Orgânica Municipal nº 06 – Modifica dispositivo que menciona na Lei Orgânica Municipal que trata da que trata do prazo de respostas do Poder Executivo ao Legislativo.

F) Presidente - Coloco em segunda votação a Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 06. Aprovado reprovado

G) Presidente - Coloco em segunda discussão a proposta de emenda a Lei Orgânica Municipal nº 07– Modifica dispositivo que menciona na Lei Orgânica Municipal que trata da eleição da Mesa Diretora.

H) Presidente - Coloco em segunda votação a Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 07.

Aprovado reprovado

I) Presidente - Suspendo a sessão para que a Comissão de Legislação emita parecer em redação final aos projetos ora aprovados em segunda votação.

J) Presidente - Reiniciando a sessão coloco em única discussão o parecer em redação final.

K) Presidente - coloco em única votação o parecer em redação final. Aprovado reprovado

III – Uso da palavra

7) PRESIDENTE – Com a palavra o vereador:

- Oberdan Faria
- Roberto Vieira
- Antonio Nunes
- Davi Sousa
- Denis Magalhães
- Donizetti Amorim
- Gilmar Chaves
- Juliana Mattar
- Matheus Vilela

8) Presidente – Agradecendo as bênçãos e a proteção de Deus, a Câmara Municipal de Itaú de Minas encerra os trabalhos da presente Sessão.